



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita a realização de Reunião de Audiência Pública com representantes do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, junto ao Ministério das Comunicações e representantes do Conselho Diretor da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, responsáveis pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST e Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL a fim de esclarecerem sobre a arrecadação e destinação desses fundos associados à prestação de serviços de telecomunicações.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso VII do art. 24 e no art. 255 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, realize Audiência Pública com representantes do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, junto ao Ministério das Comunicações e representantes do Conselho Diretor da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL,



responsáveis pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST e Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL a fim de esclarecerem sobre a arrecadação e destinação desses fundos associados à prestação de serviços de telecomunicações.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública visa esclarecer o que vem sendo realizado com a receita dos mencionados fundos e mapear como tais recursos estão sendo aplicados, ainda mais por se tratarem de valores expressivos, que merece acompanhamento por parte desta Casa.

Arrecadação do FUNTTEL, FUST e FISTEL

R\$ Milhões	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Funttel	127	203	214	242	272	302	335	337	392	421	494	542
Fust	1.045	1.099	530	715	582	629	1.166	1.444	1.436	987	2.718	1.923
Fistel	4.430	2.694	1.288	1.978	2.055	2.019	3.084	6.417	4.910	3.431	5.266	3.843

FUNTTEL

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, instituído pela Lei no 10.052, de 28/11/2000.

Finalidade: estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Fonte principal de receita:

- contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações, excluindo-



se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, o PIS e a COFINS.

FISTEL

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) criado pela Lei nº 5070 de 07/07/66.

Finalidade: prover recursos para cobrir despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução.

Fontes principais de receita:

- Taxas de fiscalização: Intalação TFI) e Funcionamento (TFF)
- 50% das receitas de outorga de concessões, permissões e autorizações de uso de radiofrequências e as decorrentes de multas previstas na LGT.

FUST

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), instituído pela Lei no 9.998, de 17/08/2000.

Finalidade: proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

Fontes principais de receita:

- 50% das receitas de outorga de concessões, permissões e autorizações de uso de radiofrequências e as decorrentes de multas previstas na LGT, a té o limite máximo anual de R\$ 700 milhões.
- 100% das receitas de transferência de concessões, permissões e autorizações de uso de radiofrequências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1% da receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações, excluindo-se o ICMS, o PIS e a COFINS.

Segundo dados do próprio governo, foram arrecadados R\$ 60 bilhões, até 2012, nos três fundos públicos do setor: FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e FISTEL (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

Esses fundos deveriam custear a fiscalização do setor de telecomunicação do Governo, o desenvolvimento de pesquisas e a oferta do serviço telefônico à população de baixa renda e em locais remotos.

Apenas R\$ 6,0 bilhões (cerca de 10% do arrecadado) tiveram a destinação direcionada para o setor, e 90% foram para o Tesouro Nacional para financiar as contas públicas.

Com a aprovação desse requerimento para realização de Audiência Pública, pretendemos esclarecer sobre a arrecadação e destinação desses fundos associados à prestação de serviços de telecomunicações.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB